

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA Nº 016/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Servidor: Rildo Dias da Silva, Cargo: Assessor Especial – Matrícula 960607, da fiscalização do Contrato nº 294-AME/ASSEJUR/2024 e, Designar o Servidor: Eduardo Cromwell Melo da Silva - Coordenador- Matrícula: 965078, para fiscalizar os serviços de consultoria em gestão empresarial, na modalidade individual para atender as empresas da Zona Urbana e Rural de Boa Vista, que são beneficiárias desta Agência, conforme áreas de conhecimentos e especificações técnicas descritas neste estudo técnico preliminar, para atender aos clientes atendidos pela Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de abril do corrente exercício.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIA Nº 017/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Servidora: Aline Priscila Seganfredo Gomes, Matrícula 962173, da fiscalização do Contrato nº 558-SMTI/SA/2024 e, designar a Servidora: Onézia Amorim de Souza Briglia – Assistente Administrativo - Matrícula: 25202, para fiscalizar a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de abril do corrente exercício.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora Presidente – AME BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.898/2025, DE 07 DE MAIO 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADANIA DE BOA VISTA A EMPREENDEDORA OSMARINA DOS ANJOS PESSOA PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida o Diploma de Gratidão de Boa Vista a Senhora Osmarina dos Anjos Pessoa pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 07 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 374/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear interinamente o (a) Senhor (a) Ismael Teixeira da Silva, no cargo em Comissão de Secretário Geral Legislativo, Código GNE-200, no período de 05/05/2025 a 03/06/2025, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 377/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da vereadora Maria Inês Maturano Lopes, à capital de Brasília – DF, no período de 12 a 17/05/2025, para participar do curso: Poder Legislativo, Atribuições e Metas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 378/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.